



Samuel Silva
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/06/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **GUILHERME PORTELA**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 03 de julho de 2023 até o dia 01 de agosto de 2023, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL